



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 171/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de férias da Servidora efetiva, Sra. Mônica Silvana Melo Barbosa, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, a partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044272
2

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 170/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de férias da Servidora efetiva, Sra. Andréia Gomes dos Santos, Auxiliar Legislativo, matrícula 007, a partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 171/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de férias da Servidora efetiva, Sra. Mônica Silvana Melo Barbosa, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, a partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente



CONHEÇA NOSSOS PROJETOS ESPORTIVOS

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

